ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador: SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236 Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / e-mail: *serginhocastilho44@hotmail.com*

OFICIO Nº. 009 /Gab. 05/CMOPO/RO **EM 10 DE MARÇO DE 2017.**

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.
Folha:
Assinatura

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº. 629 de 10 de março de 2017 que, **"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL"** como de utilidade pública", para devida apreciação dos Nobres Pares.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 02
Assinatura

Atenciosamente,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em, 14/03/17

AOS
EXMOS. SRS.
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 127/17
Recebido em 10/3/17
Às 11:40 horas

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador: SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236 Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / e-mail: *serginhocastilho44@hotmail.com*

Justificativa

Sergio Pinheiro Castilho Filho, Vereador desta Casa Legislativa vem à presença de seus Pares, apresentar o presente Projeto de Lei do Legislativo nº. de 17 de fevereiro de 2017 que, "Reconhece a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL como de utilidade pública".

A presente Associação tem por finalidade prestar serviços à sociedade em geral sempre apoiando e desenvolvendo ações e projetos nas áreas social, Profissionalizante, Cultural, Esporte, Lazer, e Cidadania, promovendo palestras e orientações sobre risco de incendios, como evitar, como controlar e como se portar nessas situações, alem de prestar serviço de ajuda em e a qualquer momento que a sociedade necessitar no combate e no controle de incendios rurais e urbanos.

A Associação ASNABOC, ainda desenvolve projetos educativos e sócios culturais tendo como assuntos e áreas mais abordadas a orientação sobre Meio ambiente, combate a incendios, noções de primeiro socorros, entre outros.

Diante do exposto é necessário que a referida ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL se torne de utilidade pública, para que possa receber recursos das esferas Municipal, Estadual e Federal para que possa dar suporte aos seus associados, quanto ao fortalecimento da cidadania e dos direitos garantidos a toda sociedade.

Assim sendo, solicito os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

Ouro Preto do Oeste, em 10 de março de 2017.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 040/17
Folha: 03
Assinatura

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador: SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236 Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / e-mail: *serginhocastilho44@hotmail.com*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 629 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL-ASNABOC COMO DE UTILIDADE PÚBLICA."

O Prefeito da Estancia turistica de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL – ASNABOC entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 04.451.408/0001-30, com sede na Avenida Daniel Comboni Nº 1867, Bairro União, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 004
Assinatura

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos
e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL

"ASNABOC"

CNPJ: 04.451.408/0001-30
Ouro Preto do Oeste - RO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/14
Folha: 005
Assinatura

ASNABOC
Associação Nacional de Bombeiro Civil

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 006
Assinatura

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA DURAÇÃO, DA SEDE E FORO

Artigo 1º - A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL**, designada neste estatuto como **ASNABOC**, fundada na Cidade de Ouro Preto Do Oeste/RO, em 29 (Vinte e Nove) de março de 2001 (Dois Mil e Um), conforme registro de seu Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 761, no Livro A-1 (e protocolado sob o número 6.081), no Livro A, em 14 (Quatorze) de março de 2001, é uma associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, sem finalidade política ou religiosa, pessoa jurídica de direito privado, de prazo indeterminado, com o ano social coincidente ao ano civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.451.408/0001-30, com sede e administração geral na Rua Rui Barbosa, nº 190, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Artigo 2º - O foro da Associação é a cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76.920-000, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Artigo 3º - A Associação Nacional de Bombeiro Civil – ASNABOC, tem por finalidade básica fornecer a proteção à vida, a valorização e a dignidade das pessoas, com os seguintes objetivos:

I. Promover o bem estar a incolumidade das pessoas;

II. Visa oferecer trabalho de conscientização a toda a população seja ela representando pela associação de bairros, igrejas e escolas;

OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

III. Também visa apoiar os bombeiros militares em todas as situações em suas mais diversas facetas, seja ela em resgate busca e salvamento, combate a incêndio defesa civil naquilo que for solicitado;

IV. Também tem por finalidade de formar pessoas e Bombeiros Civis que possam trabalhar na defesa civil municipal em situações de calamidade e situação de estado de necessidade por tragédias naturais que por ventura vier acontecer;

V. Associação visa difundir a cultura prevencionista para toda a sociedade em todos os escalões. Visa também participar de mobilizações sociais e campanhas educativas sobre as quais forem, de promoções de saúde e segurança para qualquer um da sociedade, para qualquer idade sem distinção de raça cor ou gênero;

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 007
Assinatura

VI. Prestar lazer e, diretamente ou mediante parceria, assistência jurídica e social ao seu quadro de associados e dependentes, vinculando possibilidade e necessidade;

VII. Celebrar convênios, contratos e outras formas de parceria com entidades públicas e privadas com a consecução dos objetivos da entidade e manter órgão de divulgação própria, podendo ainda filiar-se a entidades congêneres a nível regional, nacional e internacional;

VIII. A defesa dos interesses dos seus associados em todas as áreas no resguardo dos seus direitos e pugnar, junto a quem de direito, na defesa das justas reivindicações da classe dos Bombeiros Civis, bem como de todo assunto que abranja o seu interesse;

IX. Promoção de voluntários, na forma de Corpo de Bombeiros Voluntários, cujas finalidades incluam a preservação e salvamento de vidas e patrimônio em situação de incêndio, acidentes, incidentes ou calamidade pública;

X. Zelar pelo prestígio e engrandecimento da Organização, procurando desenvolver o ideal dos serviços prestados à comunidade e à Pátria, por intermédio da valorização da ação comunitária;

XI. Organizar, promover, patrocinar e participar de congressos, seminário, palestras ou eventos similares com a finalidade de aprimorar técnico ou troca de experiência social, da subsistência, do trabalho e dos direitos humanos;

XII. Colaborar com autoridades e comunidades em ações e campanhas que visem a preservação e/ou manutenção do meio ambiente, da saúde, da educação, da assistência social, da subsistência, do trabalho e dos direitos humanos.

Artigo 4º - Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na Lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de

Cartório de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Artigo 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

Parágrafo Único: A associação poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 008
Assinatura

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º - São associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, sendo aprovados pela Diretoria da associação, pertencendo todos a uma única categoria. [Art. 54, II e art. 55 da Lei 10.406/02]. A **ASNABOC** é composta por número ilimitado de associados, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Parágrafo único: A primeira Assembleia Geral da **ASNABOC**, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos associados.

Artigo 7º - São direitos dos associados: [Art. 54, IIII da Lei 10.406/02].

I - Participar das atividades da associação;

II - Tomar parte nas assembleias gerais com igual direito de voto;

III - Votar e ser votado para os cargos da Administração.

Artigo 8º - São deveres dos associados: [Art. 54, III da Lei 10.406/02].

I - Respeitar e cumprir as decisões das assembleias e demais órgãos dirigentes da entidade;

II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e demais disposições internas.

Artigo 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações constituídas pela associação. [Art. 46, V da Lei 10.406/02].

Artigo 10º - Os associados perdem seus direitos: [Art. 54, II da Lei 10.406/02].

I - Se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;

II - Se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;

III - Se praticarem atos nocivos ao interesse da Associação;

Cartorio de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

IV - Se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da Associação ou de seus membros;

V - Se praticarem atos ou valerem-se do nome da Associação para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

Parágrafo Primeiro: Em qualquer das hipóteses previstas acima, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos da associação por decisão da Diretoria, cabendo recurso à Assembleia Geral, que decidirá, por maioria de votos, sobre a exclusão ou não do associado, em Assembleia especialmente convocada para esse fim. [Art. 57 da Lei 10.406/02].

Parágrafo Segundo: Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial. para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

Artigo 11º - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, demitir-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa e por escrito, através do endereçamento à entidade, de carta datada e assinada.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DO CONSELHO

Artigo 12º - A **ASNABOC** terá os seguintes órgãos deliberativos e administrativos:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A Associação não remunera seus dirigentes, mesmo que efetivamente atuam na gestão executiva, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 09
Assinatura

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13º - Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 14º - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, de acordo com o mandato estabelecido por meio deste;

OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno da (sigla da associação);

III - Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IV - Examinar o relatório da Diretoria Executiva e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

V - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI – Decidir e aprovar quanto a reforma do presente Estatuto;

VII - Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

VIII - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - Decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio;

X - Deliberar sobre a alteração e aprovação do Estatuto Social;

XI - Destituir os seus administradores.

Artigo 15º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

I - tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;

II - deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria Executiva sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Artigo 16º - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 010
Assinatura

I - Por seu Presidente;

II - Pela Diretoria Executiva;

III - Pelo Conselho Fiscal;

IV - Por 1/5 de seus associados.

Artigo 17º - A convocação das assembleias ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As assembleias ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

Cartório de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

§ 2° As assembleias extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

§ 3° Para deliberações a que se referem os incisos VI e XI do art. 14°, será convocado uma assembleia geral extraordinária, especialmente para tal fim, com presença da maioria dos associados, em primeiro chamado, e não menos que 1/3 (um terço) dos mesmo na convocação seguinte.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 011
Assinatura

CAPÍTULO VI
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 18° - A Diretoria Executiva da **ASNABOC** é composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1° Secretário;

IV - 2° Secretário;

V - 1° Tesoureiro;

VI - 2° Tesoureiro.

Parágrafo único: O mandado dos integrantes da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, permitida (*ou não*) a reeleição, conforme aprovação em Assembleia Geral.

Artigo 19° - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria Executiva, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Artigo 20° - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria Executiva, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Artigo 21° - Compete à Diretoria Executiva da **ASNABOC**:

I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;

III - Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;

IV - Elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;

V - Entrosar-Se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Artigo 22° - Compete ao Presidente da **ASNABOC**:

I - Representar a Associação, ativa passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

V - Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Artigo 23º - Compete ao Vice-Presidente da **ASNABOC** colaborar com Presidente, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Artigo 24º - Compete ao 1º Secretário da **ASNABOC**:

I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria Executiva e redigir atas;

II - Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a **ASNABOC**, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;

III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Artigo 25º - Compete ao 2º Secretário da **ASNABOC** colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 030/17
Folha: 012
Assinatura

Artigo 26º - Compete ao 1º Tesoureiro da **ASNABOC**:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;

III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

VI - Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria Executiva, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito;

X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Artigo 27º - Compete ao 2º Tesoureiro da **ASNABOC** colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28º - O Conselho Fiscal da **ASNABOC** será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Artigo 29º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Artigo 30º - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Artigo 31º - Compete ao Conselho Fiscal da **ASNABOC**:

I - Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à **ASNABOC**.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 013
Assinatura

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Artigo 32º - O patrimônio da **ASNABOC** será composto de:

I - Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

II - Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

III - Doações ou legados;

IV - Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;

V - Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

VI - Rendas em seu favor constituídas por terceiros;

VII - Rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

VIII - Usufruto que lhes forem conferidos;

OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos
e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

IX - Juros bancários e outras receitas de capital;

X - Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;

XI - Contribuição de seus associados.

Parágrafo único: As rendas da Associação somente poderão ser realizados para a manutenção de seus objetivos. Os bens móveis e imóveis adquiridos pela associação só poderão ser alienado mediante prévia autorização da assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, sendo que o valor recebido deverá ser aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da associação.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 014
Assinatura

CAPÍTULO IX
DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Artigo 33º - O presente estatuto social poderá ser reformando no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

CAPÍTULO X
DA DISSOLUÇÃO

Artigo 34º - A associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Artigo 35º - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembleia Geral.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.: 070/17
Folha: 015
Assinatura

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 36º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Artigo 37º - O *quórum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) para a realização da Assembleia Geral extraordinária, para as seguintes hipóteses:

I- Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;

II - Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a 100 (cem) salários mínimos;

III - Extinção da Associação.

Artigo 38º - O orçamento da **ASNABOC** será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub órgão, projeto ou programa de trabalho.

Artigo 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 40º - Fica eleito o Foro deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.

Ouro Preto Oeste/RO, 05 de Agosto de 2016.

Presidente

Secretário

Gleicy Maciel Casagrande
ADVOGADA
OAB/RO - 3276

Advogado

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
AFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/
onheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELIAS.....
IFICO.....
17966(001-001153519)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de outubro de 2016
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
o Digital de Fiscalização:
FOABD29306-976EC
2,31;Fuj.0,46;DF/MP/PR.0,17;Sl.0,95 = R$4,23 por ato

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LORENA EVELYN
DE SOUZA CALDEIRA JARDIM.....
00117141(001-001153536)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de outubro de 2016
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
FOABD29328-42340
Em.2,31;Fuj.0,46;DF/MP/PR.0,17;Sl.0,95 = R$4,23 por ato

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.451.408/0001-30 MATRIZ		14/05/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL -ASNABOC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASNABOC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	190	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.920-000	ALVORADA	OURO PRETO DO OESTE	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3461-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/02/2017** às **09:43:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/02/2017

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 016
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.451.408/0001-30 **MATRIZ**		**14/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL -ASNABOC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASNABOC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**190**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.920-000	**ALVORADA**	**OURO PRETO DO OESTE**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3461-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/02/2017** às **09:43:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/02/2017

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 016
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL -ASNABOC
CNPJ: 04.451.408/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:49:20 do dia 17/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2017.
Código de controle da certidão: **C81C.3078.4F96.214D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 017
Assinatura

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20175300124897**
Código de Controle: **300124897**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **04451408000130**
Nome ou Razão Social: **ASSOCIAÇAO NACIONAL DE BOMBEIROS CIVIL - ASNABOC**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 17/02/2017 07:45:53
Validade....: 18/05/2017

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 018
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, 1156 - - OURO PRETO DO OESTE

CNPJ: 04.380.507/0001-79

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 04.451.408/0001-30

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 07:43:47 do dia 17/02/2017

Válida até 19/03/2017

Código de Controle da Certidão/Número 03D88A4684182943

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 019
Assinatura

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Aprovação da 1ª Alteração e Eleição e Posse dos Órgãos Administrativos da Associação Nacional de Bombeiro Civil "ASNABOC"

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18:00 (dezoito) horas, na sede da associação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.451.408/0001-30, com endereço situado na Rua Rui Barbosa, nº 190, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76920-000, reuniram-se em assembleia geral Extraordinária os associados identificados na lista de presenças e, assinada por todos (anexo), fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Reativação da Associação, 2) Aprovação da 1ª Alteração Estatutária, 3) Reabertura do livro de ata nº. 02, 4) Eleição e Posse da Nova Diretoria, na forma proposta do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária publicado em jornal nos termos das disposições contidas no estatuto vigente. Tendo sido presidida pelo Srº. Rubens Dias de Jesus, que convocou a mim Lorena Jardim dos Santos para secretariar os trabalhos. Com a palavra o Srº. Presidente, fala da necessidade da reativação da associação pelo fato da mesma que esteve por vários anos paralisada. No qual foi decidido pela assembleia por unanimidade a reativação da associação em que passará a ter novas atividades e outros fins, conforme alteração estatutária em pauta. Em seguida fora discutido sobre a reforma do estatuto social da associação, aprimorando-o e adequando-o a legislação vigente, distribuindo a todos, minutas do estatuto com as reformas sugeridas, sendo alterados os artigos de 1º à 40º.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.:
Folha: 070
020
Assinatura

Após a devida distribuição, a Assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta, restou aprovado por unanimidade a reforma em pauta, que segue em anexo, sendo parte inseparável desta, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social da associação, sendo assim realizada a Primeira Alteração Estatutária da referida. Logo em seguida foi realizada a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato período de 02 (dois) anos, com inicio em 05/08/2016, e término em 05/08/2018, após explanação o presidente colocou em votação, tendo o seguinte resultado:

PRESIDENTE: Elias Pacifico, nascido em 04/06/1985, em Matelandia/PR, brasileiro, maior e capaz, solteiro, Bombeiro, portador da RG nº. 9.548.012-8 SESP/PR, devidamente inscrito

OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos
e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

no CPF/MF nº. 051.888.559-33, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº. 159, Bairro Aeroporto I, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **VICE-PRESIDENTE:** Ricardo Batista de Azevedo, nascido em 07/08/1983, em Porto Velho/RO, brasileiro, maior e capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens em 24/07/2008, Bombeiro Militar, portador da RG nº. 446399 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 756.404.492-68, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº. 316, Bairro Tupy, município de Porto Velho/RO; **1º SECRETÁRIO**: Lorena Jardim dos Santos, nascida em 14/01/1995, em Mauá/SP, brasileira, maior e capaz, casada em regime de comunhão parcial de bens em 11/12/2015, Trabalha em Serviços Gerais, portadora da RG nº. 1208463 SESDC/RO, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 020.853.372-95, residente e domiciliada na Rua Izabel, nº. 476, Bairro Jardim Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **2º SECRETÁRIO:** Edilson Dias Pacifico, nascido em 14/12/1992, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileiro, maior e capaz, solteiro, Armador, portador da RG nº. 1237930 SESDC/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 021.975.652-06, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº. 159, Bairro Jardim Aeroporto I, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **1º TESOUREIRO**: Jonas Jardim dos Santos, nascido em 15/12/1993, em Ariquemes/RO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens em 11/12/2015, Agente Administrativo, portador da RG nº. 867.410 SESDEC/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 895.079.912-04, residente e domiciliado na Rua Izabel Pinheiro, nº. 476, Bairro Jardim Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **2º TESOUREIRO:** Jerrimar de Souza, nascido em 13/11/1973, em Montanhas/ES, brasileiro, divorciado, Locutor, portador da RG nº. 000480710 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 422.429.832-53, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, nº. 690, Bairro União, município de Ouro Preto do Oeste/RO. **Membros do Conselho Fiscal Efetivos: 1º** - Dhione Silva de Oliveira, nascido em 05/07/1986, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileiro, solteiro, Brigadista, portador da RG nº. 000993158 SESDC/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 968.264.872-68, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº. 457, Bairro Jardim Aeroporto II, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **2º** - Luciana de Jesus Antunes, nascida em 17/05/1991, em Ouro Preto do Oeste/ RO, brasileira, solteira, Do Lar, portadora da RG nº 00001113376 SESDC/RO, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 011.479.912-19, residente e domiciliada na Rua são Luiz, nº. 457, Bairro Jardim Aeroporto I1, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **3º** - Ray da Silva Oliveira, nascido em 27/04/1998, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileiro, solteiro, Servente de Pedreiro, portador da RG nº. 1518674 SESDC/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 042.138.452-22, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº. 457, Bairro Jardim Aeroporto II, município de

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 10/17
Folha: 021
Assinatura

OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos
e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

Ouro Preto do Oeste/RO; **Suplentes: 1º** - Tânia Alves de Souza, nascida 17/10/1984 ,em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileira, solteira, Segurança, portadora da RG nº. 000.814.223 SESP/RO, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 760.537.172-15, residente e domiciliada na Linha 101, Gleba 06, Lote 09-A, Km 22, Zona Rural, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **2º** - Abel Alves de Souza, nascido em 28/01/1993, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens em 20/12/2013, Segurança, portador da RG nº. 1032331 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 007.504.672-58, residente e domiciliado na Rua Gralha, S/N, Bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **3º** - Vívia Ribeiro de Souza Alves, nascida em 05/04/1995, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens em 20/12/2013, Babá, portadora da RG nº. 1313101 SESDEC/RO, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 005.575.582-80, residente e domiciliada na Rua Gralha, S/N, Bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

E, por fim, o senhor Presidente declara empossado os membros acima para ocuparem seus respectivos cargos para um mandado de 02 (dois) anos, com início em 05 (cinco) de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis) e término em 05 (doze) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito). Destacou também sobre o Extravio do Livro de Atas nº. 01, em que necessitará a Reabertura do Livro de Atas nº. 02, para relatar e registrar todos os acontecimentos, discussões, propostas, votações e decisões ocorridas numa sessão, reunião, assembleia, congresso, evento, etc.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente e secretário da referida assembleia geral.

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Agosto de 2016.

Elias Pacifico

Presidente da Assembleia

Lorena Evelyn de Souza Caldeira Jardim

Secretário da Assembleia

Advogado Gleicy Maciel Casagrande
ADVOGADA
OAB/RO - 3276

RUBENS DIAS DE JESUS
CPF - 301.635.529-91

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 022
Assinatura

Associação Nacional de Bombeiro Civil "ASNABOC"
CNPJ: 04.451.408/0001-30
Ouro Preto do Oeste - RO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP. 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELIAS PACIFICO
00117966(001-001153516)
Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de outubro de 2016
Em testemunho da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização: F0ABD29303-09354
Em.2,31;Fuj.0,46;DF/MP/PR.0,17;Sl.0,95 = R$4,23 por ato

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP. 76.920-000, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LORENA EVELYN DE SOUZA CALDEIRA JARDIM
00117141(001-001153537)
Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de outubro de 2016
Em testemunho da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização: F0ABD29329-F36B0

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional de Bombeiro Civil "ASNABOC"

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

Aos 09 (Nove) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18:00 (dezoito) horas, na sede da associação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.451.408/0001-30, com endereço situado na Rua Rui Barbosa, nº 190, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76920-000, reuniram-se em assembleia geral Extraordinária os associados identificados na lista de presenças e, assinada por todos, presidida pelo presidente o Srº Elias Pacifico, e secretariado por mim a secretaria Sra **LORENA EVELYN DE SOUZA CALDEIRA FILGUEIRA** , onde foram tratados os seguintes assuntos: e o pedido de demissão de alguns membros da diretoria e a eleição para preenchimento dos cargos vacantes. Na reunião da assembleia foi discutido a respeito do pedido de demissão dos seguintes membros da diretoria; Secretaria **LORENA EVELYN DE SOUZA CALDEIRA FILGUEIRA , e do tesoureiro** Jonas Jardim dos Santos, tendo os dois feito o pedido junto ao presidente através de requerimento, após anunciar a saída dos membros, os associados decidiram realizar uma nova eleição para que sejam ocupados esses cargos que estão em aberto na diretoria, e os associados elegeram os seguintes membros Iris Resende Crivelaris, para o cargo de 1º Secretario e o senhor Edilson Dias Pacifico para o cargo de 1º tesoureiro, desta forma ficou a diretoria com a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Elias Pacifico, nascido em 04/06/1985, em Matelandia/PR, brasileiro, maior e capaz, solteiro, Bombeiro, portador da RG nº. 9.548.012-8 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 051.888.559-33, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº. 159, Bairro Aeroporto I, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **VICE-PRESIDENTE:** Ricardo Batista de Azevedo, nascido em 07/08/1983, em Porto Velho/RO, brasileiro, maior e capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens em 24/07/2008, Bombeiro Militar, portador da RG nº. 446399 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 756.404.492-68, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº. 316, Bairro Tupy, município de Porto Velho/RO; **1º SECRETÁRIO**: íris resende crivelaris, nascida em 16/12/1996, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileira, maior e capaz, solteira, profissão Auxiliar administrativo, portadora da RG nº. 1320670 SESDC/RO, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 009.346.702-85, residente e domiciliada na Rua Guapore, nº. 701, Bairro Jardim Novo Estado, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **2º SECRETÁRIO:** Micael zucov de faria goes, nascido em 22/02/1988, em OURO PRETO DO OESTE/RO, brasileiro, maior e capaz, solteiro, Profissão Frentista, portador da RG nº. 035101 MTE/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 527.588.002-25, residente e

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 023
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

domiciliado na Rua Castelo Branco, nº. 1421, Bairro Jardim Novo Estado, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **1º TESOUREIRO** : Edilson Dias Pacifico, nascido em 14/12/1992, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileiro, maior e capaz, solteiro, Armador, portador da RG nº. 1237930 SESDC/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 021.975.652-06, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº. 159, Bairro Jardim Aeroporto I, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **2º TESOUREIRO:** Jerrimar de Souza, nascido em 13/11/1973, em Montanhas/ES, brasileiro, divorciado, Locutor, portador da RG nº. 000480710 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 422.429.832-53, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, nº. 690, Bairro União, município de Ouro Preto do Oeste/RO. **Membros do Conselho Fiscal Efetivos: 1º** - Dhione Silva de Oliveira, nascido em 05/07/1986, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileiro, solteiro, Brigadista, portador da RG nº. 000993158 SESDC/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 968.264.872-68, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº. 457, Bairro Jardim Aeroporto II, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **2º** - Luciana de Jesus Antunes, nascida em 17/05/1991, em Ouro Preto do Oeste/ RO, brasileira, solteira, Do Lar, portadora da RG nº 00001113376 SESDC/RO, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 011.479.912-19, residente e domiciliada na Rua são Luiz, nº. 457, Bairro Jardim Aeroporto I1, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **3º** - Ray da Silva Oliveira, nascido em 27/04/1998, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileiro, solteiro, Servente de Pedreiro, portador da RG nº. 1518674 SESDC/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 042.138.452-22, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº. 457, Bairro Jardim Aeroporto II, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Suplentes: 1º** - Tânia Alves de Souza, nascida 17/10/1984 ,em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileira, solteira, Segurança, portadora da RG nº. 000.814.223 SESP/RO, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 760.537.172-15, residente e domiciliada na Linha 101, Gleba 06, Lote 09-A, Km 22, Zona Rural, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **2º** - Abel Alves de Souza, nascido em 28/01/1993, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens em 20/12/2013, Segurança, portador da RG nº. 1032331 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 007.504.672-58, residente e domiciliado na Rua Gralha, S/N, Bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO; **3º** - Vívia Ribeiro de Souza Alves, nascida em 05/04/1995, em Ouro Preto do Oeste/RO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens em 20/12/2013, Babá, portadora da RG nº. 1313101 SESDEC/RO, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 005.575.582-80, residente e domiciliada na Rua Gralha, S/N, Bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO. E, por fim, em ato continuo, o presidente dá a posse aos novos membros eleitos para o cumprimento do término do mandato, ou seja até 05 (cinco)

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 024
Assinatura

de agosto de 2018 (dois mil e dezoito). Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente e secretário da referida assembleia geral.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de Setembro de 2016.

Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA – MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE | Titular: POLIANA GOMES FOGAÇA
Av. Daniel Comboni, 1549 – Bairro União – Ouro Preto do Oeste-RO – CEP 76.920-000 – Tel. (69) 3461-1500 – e-mail: imoveis.tdpj.opo@gmail.com

Selo Digital de Fiscalização -E9AAA51671-CB0A9.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº13.378 - Data:27/12/2016
REGISTRO Nº 761 - AVERBAÇÃO 03
LIVRO A-063 - FOLHA 280/281
Emol: R$71,85, Fuju: R$14,37, Selo: R$0,95, Fundep: R$5,39, Fundimper: R$5,39, Fumorpge: R$5,39, Total = R$103,34
Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de janeiro de 2017.
Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 025
Assinatura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL "ASNABOC"

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Convidam-se os senhores ASSOCIADOS da **Associação Nacional de Bombeiro Civil "ASNABOC"**, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no Endereço Rua Rui Barbosa, nº 190, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia, CEP 76920-000, no dia 09 de Setembro de 2016, às 18:00 horas em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Pedido de Demissão de membros;
- Eleição;
- Outros Assuntos de Interesse da associação.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 026
Assinatura

Ouro Preto do Oeste, 25 de Agosto de 2016.

Elias Pacifico

ELIAS PACIFICO
PRESIDENTE - CPF/MF Nº. 051.888.559-33

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Eliomar Ribeiro - Tabelião
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP- 76.020-400, OURO PRETO D'OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000
Confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELIAS.....
PACIFICO.....
00118051(001-001166797)**********
Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de janeiro de 2017
Em testemunho _____ da Verdade e dou fé
Selo Digital de Fiscalização:
F0ABF25339-7F459
Em.2,48;Fuj.0,50;DF/MP/PR.0,19;Sl.1,02 = R$4,57 por ato

Jeanet Renner Damiani Fernandes
Tabelião Substituto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE
"OUROFARMA"

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Convidam-se os senhores ASSOCIADOS da ***ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE***, CNPJ 04.451.408/0001-30, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, nº. 614, Bairro Centro, município de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia, CEP 76920-000, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no Endereço Rua Rui Barbosa, nº 190, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia, CEP 76920-000, no dia 05 de Agosto de 2016, às 18:00 horas em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Reativação;
- Primeira Alteração Estatutária;
- Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Extravio do Livro Atas;
- Outros Assuntos de Interesse.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 027
Assinatura

Ouro Preto do Oeste, 25 de Julho de 2016.

RUBENS DIAS DE JESUS
Presidente – CPF: 301.635.529-91

Lista de Presenças da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição e Posse e Alteração do Estatuto Social da ASNABOC, realizada em 05/08/2016.

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos Documentos e Civil das Pessoas Juridicas

	Assinaturas	CPF
01	Elias Pacifico	051.888.559-33
02	Lorena Evelyn de Souza Caldeira Jordim	020.853.372-95
03	Jonas Jordim dos Santos	895.079.912-04
04	Jerrimar de Souza	422.429.832-53
05	Ray da Silva Oliveira	042.138.452-22
06	Edilson Elias pacifico	021.975.652-06
07	Lauciana de Jesus [redacted] Antunes	011.479.912-19
08	x Abel Alves Souza	007.504.672-58
09	Orione Silva de Oliveira	968.264.872-68
10	x Tívia Ribeiro de Souza Alves	005.575.582-80
11	Tânia Alves de Souza	760.537.172-15
12	Micael Zucov de Faria Góis	527.588.002-25
13	Bruno Aparecido Freitas Granciolí	035.474.202-70
14	Deyrid Barbosa Silva	1179606-SESDEC-RO
15	Diego Toledo de Souza	1438704-SESDC-RO
16	Fabiano dos Santos Gomes	1353539-SESDC-RO
17	Edimar Ferreira de Souza	034.279.922-33
18	Rayne Lopes da Silva	015.494.272-37
19	Ricardo Batista de Azevedo	756.404.492-68
20		
21		
22		
23		

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 028
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/09/2016, (lavrado no livro de ata 002, Folha 04, 05 e 06).

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 029
Assinatura

	Assinaturas	CPF
01	Micael Zucov de Faria Góis	527.588.002-25
02	Iris Resende Crivelari	009.346.702-85
03	Elias Pacifico	051.888.559-33
04	Bruno Aparecido Freitas Francioli	035.474.202-70
05	Rogerio Roberto Ramos	028 319 992-00
06	Dioceia do Amaral Araujo	011.876.872.78
07	Orlando Sebastião de Moraes	951.013.732-49
08	Rosiane Rogéria da Silva Pereira	006.051.482-52
09	Adevair Sebastião de Moraes	964.606.602-04
10	Andreia de Lima Freitas	01126854204
11	Eliane Delmastro Bragança	012.361.732-44
12	Jalton Antero Augusto dos Reis Souza	011.898.992.80
13	Duprid Barbosa Silva	015.999.362-83
14	Edilson Dias Pacifico	021.975.652-06
15	Samuel dos Santos Lima	005.618.562-65
16	Valdinei Dias Pereira	037.936.312-73
17	Andressa de Souza Chaves	932.971.222-34
18	Fábio Nunes de Lima	920.673.872-00
19	Geanderson Bismarque da Silva Santos	008.247.582-26
20	José Wender Nascimento de Sousa	09471532922
21	Maciel Bento Amancio	035.465.392-06
22	Edimilson Vasconcelos Sousa	662.233.182.00
23	Leonia Alves Lima	418903102-04

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

24	Háresson Santos de Souza	03439592243
25	Archimarcondo Amaranco	023 724 152 00
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 030
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE
OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos
e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

RELAÇÃO NOMINAL DOS ASSOCIADOS E DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS CIVIL "ASNABOC"

1) **ELIAS PACIFICO**
2) **RICARDO BATISTA DE AZEVEDO**
3) **LORENA EVELYN DE SOUZA CALDEIRA FILGUEIRA**
4) **EDILSON DIAS PACIFICO**
5) **JONAS JARDIM DOS SANTOS**
6) **JERRIMAR DE SOUZA**
7) **DHIONE SILVA DE OLIVEIRA**
8) **LUCIANA DE JESUS ANTUNES**
9) **RAY DA SILVA OLIVEIRA**
10) **TÂNIA ALVES DE SOUZA**
11) **ABEL ALVES DE SOUZA**
12) **VÍVIA RIBEIRO DE SOUZA ALVES**

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS CIVIL "ASNABOC"

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 031
Assinatura

1) **PRESIDENTE:** Elias Pacifico
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Bombeiro
CI/RG: 9.548.012-8 SESP/PR
CPF: 051.888.559-33
Data de Nascimento: 04/06/1985
Endereço: Rua Portugal, nº 159, Bairro Aeroporto I, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

2) **VICE-PRESIDENTE:** Ricardo Batista de Azevedo
Estado Civil: Casado em regime de comunhão parcial de bens em 24/07/2008
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Bombeiro Militar
CI/RG: 446399 SSP/RO
CPF: 756.404.492-68
Data de Nascimento: 07/08/1983
Endereço: Rua Arariboia, nº 316, Bairro Tupy, município de Porto Velho/RO.

3) **SECRETÁRIO**: Lorena Jardim dos Santos
Estado Civil: Casada em regime de comunhão parcial de bens em 11/12/2015
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Serviços Gerais
CI/RG: 1208463 SESDC/RO
CPF: 020.853.372-95
Data de Nascimento: 14/01/1995
Endereço: Rua Izabel, nº. 476, Bairro Jardim Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

4) **2º SECRETÁRIO:** Edilson Dias Pacifico

Elias Pacifico

Lorena Evelyn de Souza Caldeira Jardim

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADOR **CICERO RODRIGUES MARIANO**, brasileiro, topografo, portador do RG 507735 SSP/RO e CPF 350.571.492-53, casado com **EDNILDA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, professora, CI/RG 358.428 SSP/RO, CPF 290.484.192-04, residentes e domiciliados na Avenida Daniel Comboni n° 1867, Bairro união, município de Ouro Preto do Oeste/RO e, de outro lado, como LOCATÁRIO, **PACIFICO E SOUZA LTDA ME - ACADEMIA NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL**, com sede na Avenida Daniel comboni, 1867, Bairro união, Ouro Preto do Oeste/RO, sala 02, inscrita no CNPJ sob o n° 24.353.536/0001-59, e **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL *ASNABOC***, com sede na Avenida Daniel comboni, 1867, Bairro união, Ouro Preto do Oeste/RO, sala 01, inscrita no CNPJ sob o n° 04.451.408/0001-30 , neste ato, ambas representada por **ELIAS PACIFICO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 95480128 SSP/PR, inscrito no CPF 051.888.559-33, residente e domiciliado na Rua Portugal, 159,Bairro Jardim Aeroporto I , Ouro Preto do Oeste/RO, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida Daniel Comboni, n° 1867, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO. Faz parte integrante deste contrato, o laudo de vistoria prévia realizado e assinado pelas partes contratantes.

II. PRAZO: O prazo de locação é de 03 (três) meses, tendo início em 11/11/2016 e término . previsto para o dia 11/02/2017.

Parágrafo Primeiro: Se o (a) LOCATÁRIO (A), usando da faculdade que lhe confere o artigo 4°. da lei n.° 8.245 de 18 do outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes do decorrido o prazo ajustado no caput desta cláusula, pagará ao (a) LOCADOR(A) a multa compensatória correspondente a 03 (três) meses de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um doze avos) para cada mês já transcorrido.

Parágrafo Segundo: Findo prazo acima ajustado, se o(a) LOCATÁRIO(A) continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do(a) LOCADOR(A), ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais; entretanto, o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei, mas poderá ser devolvido pelo(a) LOCATÁRIO(A) a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer multa por este motivo, desde que mediante comunicação prévia por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data d

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 020/17
Folha: 032

(DUAS) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

10 de novembro de 2016, Ouro Preto do Oeste/RO.

CICERO RODRIGUES MARIANO

CPF 350.571.492-53

Locador

EDNILDA MARIANO DOS SANTOS

CPF 290.484.192-04

Locadora

PACIFICO E SOUZA LTDA ME - ACADEMIA NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL

CNPJ 24.353.536/0001-59

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL *ASNABOC*

CNPJ 04.451.408/0001-30

Representante: ELIAS PACIFICO - CPF: 051.888.559-33

Locatário

Testemunhas:

Assinatura_____

Nome

CPF Assinatura_____

Nome

CPF

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
COORDENAÇÃO E DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA E MEIO AMBIENTE

Nº 001/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Na qualidade de Departamento regulador/ Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, da cidade de Ouro Preto do Oeste - RO, venho por meio de o presente instrumento firmar que a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL–ASNABOC,** pessoa jurídica devidamente constituída, sob a situação cadastral de número 04.451.408/000130, localizada na Rua Rui Barbosa Nº 190 Bairro Alvorada nesta cidade.

Com base nas qualificações acima descritas, venho a esclarecer que a instituição não possui impedimentos neste departamento fiscalizador, sendo a referida com finalidade sem fins lucrativos de cunho filantrópico, ou seja, a referida possui idoneidade perante aos órgãos públicos e a sociedade, não havendo nos registros desta Prefeitura nenhuma penalidade ou impedimento.

Por ser expressão da verdade, dato, firmo e assino o presente instrumento.

Ouro Preto do Oeste- RO, em 09 de Março de 2017.

Marçal Gomes de Sá
Coord.VISA/Ambiental
Portaria 11638/2017

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 034
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.548.012-8



POLEGAR DIREITO



Elias Pacifico

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.548.012-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/11/2010

NOME: **ELIAS PACIFICO**

FILIAÇÃO: MATUZALEM PACIFICO
ANA DOS SANTOS DIAS PACIFICO

NATURALIDADE: MATELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MATELANDIA/PR, VERA C OESTE
C.NASC=9505, LIVRO=14A, FOLHA=100

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
051.888.559-33

Nome
ELIAS PACIFICO

Nascimento
04/06/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 035
Assinatura



CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº REGISTRO GERAL
446399/RO

VALIDADE
INDETERMINADA

PIS/PASEP
1.276.070.665-8

CPF
756.404.492-68

NOME
RICARDO BATISTA DE AZEVEDO
CABO BM RE 0444-6

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

LEI FEDERAL Nº 7.116 DE 29/08/83

FILIAÇÃO
PAI
MÃE Lucimar Batista de Azevedo

NATURAL DE
Porto Velho - RO

DATA DE NASCIMENTO
07.08.1983

SANGUE
A+

DATA DE INCLUSÃO
01.12.2006

SEXO
Masc.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
Porto Velho - RO, 17/09/2015.

POLEGAR DIREITO

Este documento tem fé pública para fins de identidade - Lei Federal 7.116 de 29 de agosto de 1983.
TCEL BM ROBERTO ELOI DE SOUZA - Coordenador de Recursos Humanos

ASSINATURA DO CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 13.709, DE 10 DE JULHO DE 2008

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 030/17
Folha: 036
Assinatura

VICE - PRESIDENTE

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Titulos e documentos e Civil das Pessoas Juridicas

Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Armador
CI/RG: 1237930 SESDC/RO
CPF: 021.975.652-06
Data de Nascimento: 14/12/1992
Endereço: Rua Portugal, nº 159, Bairro Jardim Aeroporto I, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

5) **1º TESOUREIRO**: Jonas Jardim dos Santos
Estado Civil: Casado em regime de comunhão parcial de bens em 11/12/2015
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Agente Administrativo
CI/RG: 867.410 SESDEC/RO
CPF: 895.079.912-04
Data de Nascimento: 15/12/1993
Endereço: Rua Izabel Pinheiro, nº 476, Bairro Jardim Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

6) **2º Tesoureiro:** Jerrimar de Souza
Estado Civil: Divorciado
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Locutor
CI/RG: 000480710 SSP/RO
CPF: 422.429.832-53
Data de Nascimento: 13/11/1973
Endereço: Rua Epitácio Pessoa, nº 690, Bairro União, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 037
Assinatura

Membros do Conselho Fiscal Efetivos:

7) 1º - Dhione Silva de Oliveira
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Brigadista
CI/RG: 000993158 SESDC/RO
CPF: 968.264.872-68
Data de Nascimento: 05/07/1986
Endereço: Rua São Luiz, nº 457, Bairro Jardim Aeroporto II, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

8) 2º - Luciana de Jesus Antunes
Estado Civil: Solteira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Do Lar
CI/RG: 00001113376 SESDEC/RO
CPF: 011.479.912-19
Data de Nascimento: 17/05/1991
Endereço: Rua são Luiz, nº 457, Bairro Jardim Aeroporto II, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Elias Pacífico

Jerrimar Evelyn de Souza Caldeira Jardim

ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Cartorio de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

9) 3º - Ray da Silva Oliveira
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Servente de Pedreiro
CI/RG: 1518674 SESDC/RO
CPF: 042.138.452-22
Data de Nascimento: 27/04/1998
Endereço: Rua São Luiz, nº 457, Bairro Jardim Aeroporto II, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Suplentes:

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 038
Assinatura

10) 1º - Tânia Alves de Souza
Estado Civil: Solteira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Segurança
CI/RG: 000.814.223 SESP/RO
CPF: 760.537.172-15
Data de Nascimento: 17/10/1984
Endereço: Linha 101, Gleba 06, Lote 09-A, Km 22, Zona Rural, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

11) 2º - Abel Alves de Souza
Estado Civil: Casado em regime de comunhão parcial de bens em 20/12/2013
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Segurança
CI/RG: 1032331 SSP/RO
CPF: 007.504.672-58
Data de Nascimento: 28/01/1993
Endereço: Rua Gralha, S/N, Bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

12) 3º - Vívia Ribeiro de Souza Alves
Estado Civil: Casada em regime de comunhão parcial de bens em 20/12/2013
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Babá
CI/RG: 1313101 SESDEC/RO
CPF: 005.575.582-80
Data de Nascimento: 05/04/1995
Endereço: Rua Gralha, S/N, Bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Ouro Preto do Oeste – RO, 05 de Agosto de 2016.

Elias Pacifico
Presidente - Elias Pacifico

Lorena Evelyn de Souza Cabreira Jardim
Secretária - Lorena Jardim dos Santos

LIVRO DE ATAS Nº 02

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 070/17
Folha: 039
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Conterá o presente livro 100 (cem) folhas eletronicamente numeradas, e servirá para a averbação de atas da Associação Nacional de Bombeiro Civil-ASNABOC, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 190, Bairro Alvorada, Município de Ouro Preto do Oeste-RO, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 761 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.408/0001-30.

Elias Pacifico

ELIAS PACIFICO
CPF 051.888.559-33

OURO PRETO DO OESTE-RO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.